

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com devido respeito, apresentar a seguinte Proposição:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e ss do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com devido respeito, apresentar a seguinte Proposição:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminent Vereador **AMANTINO PEREIRA PAIVA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” à personalidade:

JAMIL MOTA BIONDE

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A honraria de Cidadão Linharensense é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

O homenageado JAMIL MOTA BIONDE natural de Nova Venécia, nascido em 18/05/1959, casado com Ester Almeida Bionde, pai de 03 filhas, avô de 03 netos, se instalou no município há aproximadamente 41 anos. Motorista aposentado, hoje atua como empresário no ramo de transportes, sempre contribuindo para o desenvolvimento do município.

Linhares, 05 de julho de 2022.

AMANTINO PEREIRA PAIVA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Amantino Pereira Paiva** em **05/07/2022 14:42**

Checksum: **6E0754D2F5A19CAF1C1CD42F8C0231B24EFFF7EDD1F8D3C03DC21F56B5D0A46F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

